



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1843/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 02/2020**, no que consta no Processo Eletrônico nº 23479.016640/2020-72, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.017215/2019-67;

Contrato nº: 02/2020;

CNPJ: 64.919.541/0001-09;

Empresa: ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA,

Objeto: Serviços especializados de fornecimento de informações econômico-financeiras nos segmentos de commodities renda fixa, renda variável, mercado futuro, mercado de câmbio, macroeconomia. Balanço Patrimonial de empresas de capital aberto e disponibilidade de dados de conteúdo, negociações e notícias relativas a diversos mercados no âmbito nacional e internacional, com aplicação automática de relatórios, planilhas e boletins econômicos e financeiros para atender as atividades desenvolvidas na Faculdade de Ciências Econômicas no "Projeto para o Desenvolvimento de Matriz Insumo-Produto Inter-regional do Sul e Sudeste do Para" pelo período de 12 meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador do Projeto e Fiscais do Contrato **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e seus respectivos **SUPLENTES**, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR: LUCAS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 3136755;

II - SUPLENTE: GILIAD DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2247334;

III - FISCAL ADMINISTRATIVO: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

IV - SUPLENTE: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

3005752;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº **321/2020**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 16 de dezembro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 17/12/2020

PORTARIA Nº 6262/2020 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:43)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6262**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **577bf01398**